

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 772, de 28 de novembro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”;
- o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos – Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 312/2023, que fixou em **69 (sessenta e nove)** o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de julho a dezembro de 2023;
- A Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, mediante aplicação dos critérios de prioridade estabelecidos na Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, **item IV.15, “b”, “i” e “ii”**, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexo I desta Portaria**, num total de **06 (seis) licenças prêmio convertidas**.

Art. 2º APROVAR, mediante aplicação dos critérios de prioridade estabelecidos na Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, **item IV.15, “b”, “i” e “iii”**, os pedidos de

Campus de Vitória da Conquista



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexo II desta Portaria**, num total de **01 (uma) licença prêmio convertida**.

Art. 3º APROVAR, mediante aplicação dos critérios de prioridade estabelecidos na Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, **item IV.15, “b”, “i” e “iv”**, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexo II desta Portaria**, num total de **62 (sessenta e duas) licenças prêmio convertidas**.

Art. 4º Os processos com os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia, elencados nos **Anexos I, II e III desta Portaria**, serão encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 5º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam:

- I.** aposentadoria;
- II.** concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III.** concessão de licença prêmio;
- IV.** alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

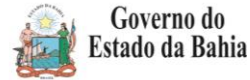
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DA PORTARIA Nº 772/2023

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Data limite fruição	Nº de dias para conversão
01	Daniela Azevedo Mangabeira	72.492871	072.10213.2023.0049240-11	2014-2019	05.03.2024	90
02	Ilma da Silva Confessor Cândido	72.565.814	072.4185.2023.0050422-71	2014-2019	06.04.2024	90
03	Fernando dos Santos Silva	72.414368	072.4219.2023.0048306-67	2014-2019	30.06.2024	90
04	Virgínia Maria Ferreira Silveira Baldow	74.416075	072.4272.2023.0048474-35	2014-2019	14.07.2024	90
05	Valméria Brito Almeida Vilela Ferreira	74.425700	072.4272.2023.0050289-00	2014-2019	15.09.2024	90
06	Josmar Barreto Duarte	72.337515	072.4300.2023.0048111-51	2014-2019	21.09.2024	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 772/2023

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Tempo Serviço Público	Nº de dias para conversão
01	Juvanete Ferreira Alves Brito	72.350321	072.4298.2023.0050535-36	2017-2022	30 anos, 11 meses	90

Campus de Vitória da Conquista

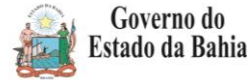
Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DA PORTARIA Nº 772/2023

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Data limite fruição	Nº de dias para conversão
01	Lilian Boccardo	72.346585	072.4300.2023.0048874-84	2015-2020	31.01.2025	90
02	Ricardo Jucá Chagas	72.346584	072.4300.2023.0048710-57	2015-2020	31.01.2025	90
03	Rose Florismar Correia Freitas Lopes	72.580076	072.4404.2023.0043086-24	2015-2020	29.03.2025	60
04	Cláudio Eduardo Felix dos Santos	72.540931	072.4274.2023.0046321-15	2015-2020	03.04.2025	90
05	Dariana Viegas Andrade Penteadó	72.508434	072.6928.2023.0051257-51	2015-2020	11.04.2025	90
06	Elenice Silva Ferreira	72.426375	072.4274.2023.0049502-49	2015-2020	17.04.2025	90
07	Adriano Monteiro d'Almeida Monteiro	72.513899	072.4340.2023.0046761-87	2015-2020	08.08.2025	30
08	Gyselle Cynthia Silva Meireles Lemos	72.439293	072.4300.2023.0048094-16	2016-2021	12.04.2026	30
09	George Ney Araújo Lima	72.531800	072.4164.2023.0027949-22	2017-2022	10.01.2027	90

Campus de Vitória da Conquista

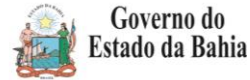
Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

10	Fabiola de Cássia Novais Silva	72.532712	072.4232.2023.0027321-21	2017-2022	31.01.2027	90
11	Francisco Xavier Paranhos Coêlho Simões	72.447186	072.4340.2023.0031481-10	2017-2022	04.02.2027	30
12	Ricardo Alves de Souza	72.447364	072.4340.2023.0032075-74	2017-2022	04.02.2027	90
13	Alaor Maciel Júnior	72.288615	072.4375.2023.0029436-80	2017-2022	05.03.2027	90
14	Ronaldo José de Assis Silva Júnior	72.448265	072.4477.2023.0028384-95	2017-2022	07.03.2027	90
15	Cristiane Lima da Silva	72.535731	072.4167.2023.0031626-11	2017-2022	16.04.2027	90
16	Rubens Jesus Sampaio	72.376880	072.4477.2023.0028193-51	2017-2022	25.04.2027	90
17	Edmacy Quirina de Souza	72.421574	072.4372.2023.0039670-17	2017-2022	28.04.2027	90
18	Ana Cláudia Conceição da Silva	72.411924	072.4340.2023.0041625-82	2017-2022	04.05.2027	60
19	Thiago Magalhães da Silva	72.536152	072.4300.2023.0047856-49	2017-2022	16.05.2027	90
20	Maria Rita Macedo Coelho	72.470157	072.4170.2023.0031351-21	2017-2022	31.05.2027	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

21	Hellaine Ferreira Alves	72.537972	072.4439.2023.0043664-25	2017-2022	31.05.2027	90
22	Temístocles Damasceno Silva	72.539249	072.4340.2023.0045053-74	2017-2022	20.06.2027	90
23	Dayane da Silva Brito	72.552038	072.8074.2023.0026131-61	2017-2022	26.06.2027	60
24	Adriana Viana Mangabeira Fontes	72.539140	072.7701.2023.0045174-77	2017-2022	26.06.2027	90
25	Joana Darte Avelino dos Santos	72.539163	072.4147.2023.0051380-14	2017-2022	26.06.2027	90
26	Clarice da Silva Prates	72.539137	072.8518.2023.0027661-61	2017-2022	27.06.2027	90
27	Ana Paula Lima do Couto Santos	72.508898	072.4349.2023.0028334-18	2017-2022	02.07.2027	90
28	Carlos André Espolador Leitão	72.379294	072.4231.2023.0036958-17	2017-2022	02.07.2027	90
29	Cleber Galvão Novaes	72.540884	072.4319.2023.0041688-89	2017-2022	08.07.2027	90
30	William Soares da Silva	72.540862	072.4375.2023.0044422-03	2017-2022	08.07.2027	90
31	Robson Hebraico Cipriano Maniçoba	72.540097	072.4319.2023.0027629-61	2017-2022	08.07.2027	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

32	Relva Lopes Chaves Soares	72.541782	072.4274.2023.0026872-90	2017-2022	09.07.2027	90
33	Marilete Calegari Cardoso	72.379914	072.4298.2023.0045450-36	2017-2022	11.07.2027	60
34	Alexandre Sobral Lima de Sousa	09.381420	072.4149.2023.0021987-97	2017-2022	15.07.2027	90
35	Ellen Mota de Carvalho Reis	72.541144	072.6928.2023.0025768-16	2017-2022	17.07.2027	90
36	Rogério Santos Sales	72.540930	072.9463.2023.0020978-67	2017-2022	25.07.2027	90
37	Priscila d'Almeida Ferreira	72.411927	072.4340.2023.0027064-45	2017-2022	31.07.2027	90
38	Nayara Alves de Souza	72.411939	072.4340.2023.0027103-96	2017-2022	31.07.2027	90
39	Sônia Martins Teodoro	72.414316	072.4349.2023.0030276-10	2017-2022	31.07.2027	30
40	Rodrigo Veiga Tenório de Albuquerque	72.459098	072.4319.2023.0047725-90	2017-2022	31.07.2027	90
41	Leonela Souza Gonçalves	72.540886	072.9815.2023.0027332-37	2017-2022	05.08.2027	90
42	Ianderlei Andrade Souza	72.460664	072.4340.2023.0031267-36	2017-2022	05.08.2027	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

43	Robson Aldrin Lima Mattos	72.383286	072.4372.2023.0043109-33	2017-2022	12.08.2027	90
44	José Wildes Barbosa dos Santos	72.461275	072.4349.2023.0030299-06	2017-2022	13.08.2027	90
45	Alvina Amaral Leite da Silva	72.542064	072.9456.2023.0027835-11	2017-2022	19.08.2027	60
46	Lucas Santos Campos	72.383289	072.4272.2023.0027410-28	2017-2022	30.08.2027	90
47	Antonio Augusto de Jesus Santos	72.294405	072.4475.2023.0030491-21	2017-2022	31.08.2027	90
48	Adriano Calixto Borges	72.542728	072.4159.2023.0030135-17	2017-2022	02.09.2027	90
49	Maria Patrícia Milagres	72.542936	072.4319.2023.0029624-64	2017-2022	09.09.2027	60
50	Iris Nunes de Souza	72.443735	072.4272.2023.0041691-86	2017-2022	17.09.2027	90
51	Luís Carlos de Freitas	72.464442	072.4281.2023.0033761-87	2017-2022	18.09.2027	90
52	Gilmar Correia Silva	72.464443	072.4281.2023.0042197-01	2017-2022	19.09.2027	90
53	Evaldo Cardozo de Souza Júnior	72.543499	072.13041.2023.0027808-41	2017-2022	25.09.2027	90

Campus de Vitória da Conquista

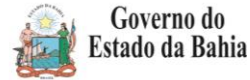
Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

54	Luiza Ferraz Telles França	72.465442	072.4138.2023.0045746-44	2017-2022	30.09.2027	60
55	Gildomar Lima Valasques Júnior	72.544107	072.4319.2023.0026849-87	2017-2022	07.10.2027	90
56	Raphael Ferreira Queiroz	72.545058	072.6928.2023.0021331-41	2017-2022	16.10.2027	60
57	Carmem Clever Soares Velasquez	72.571047	072.4477.2023.0028277-01	2017-2022	31.10.2027	90
58	Kleber Silva Rocha	72.447309	072.4340.2023.0028672-95	2017-2022	31.10.2027	90
59	Cristiane Santos Libarino	72.470001	072.10460.2023.0025994-82	2017-2022	31.10.2027	90
60	Aline Silva Cerqueira	72.545372	072.4163.2023.0042273-43	2017-2022	04.11.2027	90
61	Márcio Neri Oliveira	72.546019	072.4440.2023.0039747-16	2017-2022	19.11.2027	30
62	José Márcio de Oliveira	72.546031	072.4185.2023.0025105-17	2017-2022	21.11.2027	30

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600